




**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**ATA DA 23ª (VIGESIMA TERCEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR.** Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (14/04/2022), na Sede do IPSSC - Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, situado na Rua Vereador Mário Marcolongo, nº 462, Bairro de Jordanésia, Município de Cajamar, Estado de São Paulo, às 09h00min (nove horas), realizou-se a 23ª (vigésima terceira) Reunião extraordinária do Conselho Administrativo. Presentes os Conselheiros: **PATRÍCIA HAMASSAKI DA SILVA** (Presidente do Conselho), **ELCIO SILVA DEL TIO**, conselheiro, **MARCELO RIBAS DE OLIVEIRA** (Secretário), **VALDEMAR PRADO GOMES**, conselheiro, **MILTON MARQUES DIAS**, membro suplente, ausente justificadamente a conselheira **ALINE MAIA RONCAGLIO** (Vice-Presidente). Presente, também o Diretor Executivo Dr. **MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO**. A reunião foi conduzida pela Presidente, que primeiramente, iniciou-se a conferência dos presentes. Havendo quórum para deliberação foi procedida à abertura dos trabalhos para discussão dos assuntos a seguir. Data a palavra ao Diretor Executivo Dr. **MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO**, o Código de Ética foi encaminhado a todos os Conselheiros, assim solicitou deliberação dos conselheiros. **PATRÍCIA HAMASSAKI DA SILVA** (Presidente do Conselho), tendo em vista que o Dr. **MILTON MARQUES DIAS**, na qualidade de coordenador de implantação do PROGESTÃO, elaborou o Código de Ética, assim foi solicitado que o mesmo tecesse alguns comentários no tocante ao Código. Passada a palavra ao Dr. **MILTON MARQUES DIAS**, este informou que fez um curso na EVG – Escola Virtual de Governo, que lhe trouxe o conhecimento necessário para elaboração do Código de Ética. O conselho deliberou conjuntamente por UNANIMIDADE pela implantação do Código de Ética. No tocante a Eleição dos Conselhos Administrativo e Fiscal do Dr. **MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO**, solicitou que tal tema seja tratado na reunião ordinária, informou que o Presidente da Comissão Eleitoral, JOSE BRAZ DE SOUSA JUNIOR, renunciou, passando tal encargo ao senhor **ELCIO SILVA DEL TIO**, que informou que está se inteirando do andamento da eleição. Diretor Executivo Dr. **MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO**, informou o andamento do processo licitatório, para contratação de empresa que realizará o senso previdenciário. No tocante a eleição, estamos aguardando a viabilização do aplicativo para realização da eleição, sendo que a

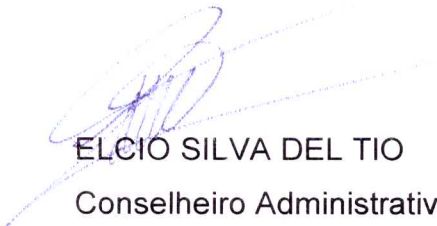


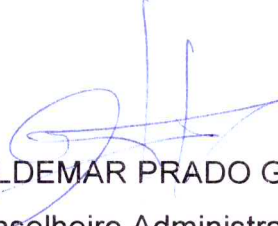
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Prefeitura do Município ofereceu aplicativo sem qualquer custo para a Autarquia, a Empresa Agenda, ofereceu o aplicativo, junto com outro aplicativo que precisamos adquirir. **PATRÍCIA HAMASSAKI DA SILVA** (Presidente do Conselho), manifestou preocupação no tocante a prorrogação do mandato dos atuais conselheiros, sendo que a justificativa fundada na pandemia, já não se sustenta mais, devendo a eleição ser realizada com a maior celeridade possível. **ELCIO SILVA DEL TIO**, conselheiro, ratificou a manifestação anterior, acrescentando que houve no período troca do presidente da Comissão Eleitoral. O Conselho deliberou por UNANIMIDADE em solicitar à Comissão Eleitoral, informações no tocante ao andamento da Eleição, bem como seja tomadas medidas para com celeridade e legalidade, seja realizada a eleição dos Conselhos Administrativo e Fiscal. Não tendo mais o que deliberar foi encerrada a reunião às 10h05m, de cujos trabalhos lavrou-se a presente ATA, que é devidamente assinada pelos membros do Conselho.

  
**PATRÍCIA HAMASSAKI DA SILVA**  
Presidente

  
**MARCELO RIBAS DE OLIVEIRA**  
Secretario

  
**ELCIO SILVA DEL TIO**  
Conselheiro Administrativo

  
**VALDEMAR PRADO GOMES**  
Conselheiro Administrativo